

INDICAÇÃO Nº 0149/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de aumentar o número de funcionários na dispensação de medicamentos da Farmácia Municipal do Posto de Saúde "Dr. Álvaro Landgraf" - CS III.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de aumentar o número de funcionários na dispensação de medicamentos da Farmácia Municipal do Posto de Saúde "Dr. Álvaro Landgraf" - CS III.

JUSTIFICATIVA:

Há apenas dois funcionários para entrega de remédios, sendo que um faz o atendimento preferencial (idosos, gestantes etc) e o outro atende às demais pessoas, gerando superlotação no recinto e desconforto pela espera.

Esse atendimento deficiente está gerando muitas reclamações dos usuários, pelo que solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de disponibilizar o número adequado de servidores para aquele próprio.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de abril de 2014.

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

Lida na Sessão de 15/04/2014

Despacho em 15/04/2014

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente